PUBLICADA NO DOPES
EM 23/10/26

Prefeitura Municipal da Serra
Espirito Santo

DECRETO Nº 1069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de outubro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.10.20 16:05:29 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.10.20 15:34:19 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
04.00.00	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
04.01.00	**Controladoria Geral do Município**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	200,00
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0008.2110	Promover a Gestão de Pessoas e a Capacitação no Se	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	358.412,00
04.122.0008.2115	Promover a Valorização, Qualidade de Vida e Reconh	3.3.90.39.64	1.500.0000.0000	2.335.486,00
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	153.560,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	648.896,00
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.47.25	1.500.0000.0000	1.100,00
06.00.00	**SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**			
06.01.00	**Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	10.000,00
07.00.00	**SECRETARIA DA FAZENDA**			
07.01.00	**Secretaria da Fazenda**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	10.000,00
11.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
11.01.00	**Secretaria de Educação**			
12.122.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	53.000,00
12.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.37.01	1.500.0025.1001	77.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	144.000,00
12.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	120.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.540.0030.0000	815.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.540.0030.0000	2.060.000,00
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.47.16	2.501.0000.0000	1.344,60
12.361.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.47.25	2.501.0000.0000	8.483,31
12.361.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	106.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.540.0030.0000	315.000,00
12.365.0009.2067	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	557.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.01	1.540.0030.0000	472.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.02	1.500.0025.1001	837.000,00
12.365.0009.2156	Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escola	3.3.90.37.05	1.500.0025.1001	53.260,00
12.365.0011.2069	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	39.750,00
12.365.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	66.250,00
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	488.750,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.50.85.00	1.600.0000.0000	1.581,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	1.522.000,00
14.00.00	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**			
14.01.00	**Secretaria de Meio Ambiente**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	1.900,00
18.00.00	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**			
18.01.00	**Secretaria de Habitação**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	6.000,00
18.02.00	**Fundo Munic. Habitação de Interesse Social**			
16.482.0019.2043	Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interes	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	111.796,00
		TOTAL		**11.374.768,91**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.47.25	1.500.0000.0000	1.100,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	28.100,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	3.342.794,00
11.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
11.01.00	**Secretaria de Educação**			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	1.500.0025.1001	265.000,00
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.500.0025.1001	435.000,00
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0025.1001	453.260,00
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0025.1001	900.000,00
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	3.662.000,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.99	2.501.0000.0000	9.827,91
12.00.00	**SECRETARIA DE SAUDE**			
12.01.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.02	1.500.0015.1002	145.601,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	186.047,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	204.929,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	189.101,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.56	1.500.0015.1002	80.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.74	1.500.0015.1002	250.604,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.39.99	1.500.0015.1002	84.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.40.12	1.500.0015.1002	40.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.91.04	1.500.0015.1002	60.025,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.92.34	1.500.0015.1002	44.641,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.92.37	1.500.0015.1002	53.528,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.93.01	1.500.0015.1002	183.524,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.71.70.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.01	1.500.0015.1002	7.621,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.01	1.600.0000.0000	1.581,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.04	1.500.0015.1002	83.139,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.10	1.500.0015.1002	195.919,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.16	1.500.0015.1002	84.136,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.19	1.500.0015.1002	24.338,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.22	1.500.0015.1002	1.077,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.26	1.500.0015.1002	11.100,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.35	1.500.0015.1002	420,00
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.30.99	1.500.0015.1002	80.000,00
18.00.00	**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**			
18.01.00	**Secretaria de Habitação**			
16.482.0019.2126	Promover a regularização fundiária	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	111.796,00
19.00.00	**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**			
19.01.00	**Secretaria de Defesa Social**			
06.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	23.560,00
06.122.0030.2019	Estruturar e manter a Secretaria de Defesa Social	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	130.000,00
		TOTAL		**11.374.768,91**